

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05774894/0001- 90

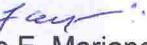
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Analisamos os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de Janeiro de 2.013, bem como, o Relatório de Arrecadação de Contribuições, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Janeiro de 2013, que a nosso entendimento se encontram a contento do ponto de vista contábil e legal. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Janeiro de 2013 (competência Dezembro), a existência de um déficit primário de (-) R\$ 146.552,49 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de R\$ 4.159,00 (quatro mil, cento e cinquenta e nove reais) por decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono, e na parte administrativa as despesas periódicas. Acrescido a este déficit primário do mês de Janeiro de 2013, o aporte de R\$ 942.952,42 (novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos) realizado pela Prefeitura, Câmara Municipal, UNIFAE e EMURVI, a transferência do COMPREV de R\$ 220.774,95 (duzentos e vinte mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) (competência Dezembro.), outras receitas de R\$ 4.484,84 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e rendimento positivo de (+) R\$ 576.918,68 (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), ocorreu um superávit final de (+) R\$1.598.578,40 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). As aplicações realizadas no mês de Janeiro/2013 tiveram o rendimento positivo de (+) R\$ 576.918,68 (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e trinta e sessenta e oito centavos), tendo em vista a alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, nas ações, a instabilidade no mercado mundial, o que motiva variações de rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as

Adriano *Paulo* *Adriano* *Paulo*

exigências legais. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução nº. 3922/2010, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da empresa **CRÉDITO E MERCADO** e aprovação do Comitê de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês teve recurso destinado para aplicação. Contando em 31 de Janeiro de 2013 com saldo disponível/aplicações de R\$ **89.509.441,71** (oitenta e nove milhões, quinhentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), conforme apurado nos Balancetes de Janeiro de 2013, e na Movimentação Financeira do IPSJBV. Portanto, a documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se, a nosso entendimento, dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensal da Receita e Despesa do mês de Janeiro/2013, e Relatório das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de Janeiro de 2013.

São João da Boa Vista, 18 de Fevereiro de 2013

 Iracy Alvarenga Gonçalves Santin  Fabrício E. Mariano da Silva  Antonio Liberato de Lima

Presidente

 José Roberto Ciacco

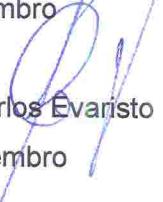
Membro suplente

Membro

 Dalva de Fátima Menato Armise

Membro

Membro

 Luis Carlos Evaristo

Membro